



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O
Em, 3 8 2011
Olair

IND 2600 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEM
- CCM
- CDD
- CSE
- CSD
- CSD/CEDF
- CDESD/PA

Em 04/08/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública na quadra de esportes, localizada na EQNN 19/21, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação pública na quadra de esportes, localizada na EQNN 19/21, na região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender as várias solicitações dos moradores de Ceilândia Norte que reivindicam a recuperação da iluminação pública na quadra de esportes, haja vista que o setor não dispõe de opção de lazer e espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

O atendimento dessa proposição visa contribuir para oferecer a comunidade estímulo à prática de exercícios físicos e melhorias imediatas na qualidade de vida daquela comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/AGO/2011 10:13
Bruna

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2600/2011
Folha Nº 01 - ef

Bruna